



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 087, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**INTERROMPE PARCIALMENTE FÉRIAS DE  
SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**INTERROMPE**, parcialmente, as férias da servidora **ADRIANA TEXEIRA**, matrícula 253, detentora do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação, que se encontra no gozo de férias regulamentares, por motivos de superior interesse público, nos termos do art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores, **no dia 19.03.2021, turno da manhã.**

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora interrompidas, pelo turno trabalhado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 18/03/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.